**Ata da 101ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 25 de novembro de 2014, reuniu-se, na Sede do Conselho de Arquitetura do RS, situado na Rua Dona Laura nº 320 – 15º andar, em Porto Alegre, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS.A reunião iniciou às 14 horas e trinta minutos e terminou às 16 horas. Estavam presentes: o Presidente Roberto Py, o Coordenador desta Comissão - Conselheiro Fausto Henrique Steffen, o Conselheiro Alvino Jara, o Conselheiro Joaquim Haas, o Conselheiro Sérgio Zimmermann, o Coordenador Jurídico Filipe Santa Maria, a Gerente Financeira Cheila Chagas, a Secretária Executiva Carla Valério e o Sr. Alexandre Freitas, da Maier Contabilidade.

**Aprovação da Ata da 100ª Reunião:** O Coordenador da Comissão - Conselheiro Fausto Henrique Steffen, iniciou os trabalhos apresentando a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade.

**Relato do Presidente:**

O Presidente Roberto Py comunica a Comissão que no dia 24 de novembro foi lavrada a escritura da compra da loja no andar térreo do Condomínio La Défense.

Informa também que nos dias 27 e 28 de novembro haverá a reunião da Comissão de Ética do CAU/BR e CAU/RS na sede do CAU/RS, da qual os Conselheiros poderão participar na quinta-feira pela manhã, momento em que a programação não será restrita às Comissões.

Sobre o recesso de final de ano, o Presidente esclarece que haverá atendimento parcial na semana do Natal e do Ano Novo, contando com 50% do quadro funcional. Nos dias 26 e 02 de dezembro haverá plantão para atendimento dos profissionais.

**Relato do Coordenador:**

Referente à publicação do Balanço Orçamentário no site do CAU/RS, solicitado pela Comissão na última reunião, o Coordenador informa que houve o esclarecimento por parte do Diretor-Geral Eduardo Bimbi, quanto às diferentes formas de publicação em outros CAUs/UF.

Neste sentido, a Comissão analisa as publicações no site do CAU/SP e no CAU/BR e decide pela publicação do Balanço Financeiro no site do CAU/RS no mesmo formato adotado pelo Conselho Federal. O Coordenador Fausto Steffen solicita que seja publicado Balanço anual e também mensalmente.

**Relato dos Conselheiros:**

Não houve manifestação dos Conselheiros.

**Aquisições:**

**Deliberação 189/2014** - Processo 451/2014: Contratação de *coffee-break* para reunião extraordinária da CED-CAU/BR e CED-CAU/RS, nos dias 27 e 28 de novembro de 2014.

**Deliberação 191/2014** - Processo 454/2014: Contratação de Curso de Capacitação para servidores em Fiscalização de Contratos.

O Conselheiro Alvino registra ser contrário à aprovação deste curso e ratifica para a Gerência Administrativa que a justificativa para a contratação de capacitação não seja redigida nem assinada pelo servidor que fará a capacitação.

O Conselheiro Alvino Jara solicita um relatório com os cursos contratados e realizados este ano e os funcionários que participaram. O Coordenador Fausto Steffen retomará o assunto na próxima reunião desta Comissão.

A Comissão delibera pela aprovação das aquisições.

**Assuntos Gerais:**

Apresentação dos balancetes de outubro/2014:

O Sr. Alexandre Freitas, Contador da Maier Contabilidade, apresentou os balancetes do mês de outubro, que foram aprovados por unanimidade. Ressalta-se a inclusão do imobilizado a partir do mês de outubro diretamente no sistema Implanta.

**Deliberação 190/2014:** A Comissão delibera pela aprovação dos balancetes do mês de outubro de 2014.

A respeito do Relatório de Horas Extras, a Gerente Financeira Cheila Chagas informa que será apresentado na próxima reunião, pois está sendo realizado o levantamento das informações.

Outro tema abordado pela Gerente Financeira Cheila Chagas é a definição da data de pagamento do CSC – Centro de Serviços Compartilhados, cujo pagamento deve ser feito até o dia 25 de cada mês. A Gerente Financeira esclarece que atualmente não há uma data determinada para pagamento, o que facilitaria os trâmites financeiros para pagamento. Sobre isso, o Presidente sugere que a programação de pagamento seja feita com 03 dias de antecedência do dia 25 de cada mês, data limite para o pagamento ao CAU/BR.

Retomando o tema das diárias, conforme acordado na última reunião, o Coordenador Jurídico Filipe esclarece que enviou ao Coordenador Fausto Steffen o material para esta apresentação. O Coord. Filipe apresenta a diferença entre as diárias *próprias* e *impróprias*. Para o pagamento da diária imprópria deve haver o limite de 50% do salário básico/mês no valor das diárias, sendo que o empregado fica dispensado de apresentação dos comprovantes de despesas. Se ultrapassar esse percentual, o valor total correspondente aos 50% deverá ser administrativamente incorporado ao salário do servidor, refletindo em todos os demais tributos trabalhistas. Refere que a proposta encaminhada e lida diz respeito às diárias impróprias, já que, atualmente, o CAU/RS adota o regime das diárias próprias (prestação e contas pelo empregado e a devolução do pelo mesmo valor que eventualmente sobra).

O Conselheiro Joaquim Haas questiona sobre a possibilidade de se estabelecer um vale-refeição para os servidores em viagem. O Coord. Filipe sugere que se estabeleçam valores, mas não se criem outros benefícios ou formas de pagamento para fins de deslocamento a trabalho, para que não se desnature a figura das diárias. O Presidente Py ressalta que a preocupação do Conselho é estabelecer um limitador de despesa.

O Cons. Joaquim Haas registra que o valor da diária dos funcionários deveria ser, conforme números apresentados, em torno R$ 150,00. Este valor corresponde às refeições e transporte do hotel para o local do evento. Que o valor deve ser pago por dia de trabalho realizado fora do CAU/RS e, caso o funcionário passe duas noites fora, incluindo a ida e a volta, deverá receber três diárias. A exemplo de como é hoje, o hotel e o deslocamento serão pagos diretamente pelo CAU/RS. O Cons. ressalta ainda que os funcionários não teriam direito a diária quando estiverem fazendo algum curso em Porto Alegre.

A Comissão e o Presidente decidem em estabelecer as diárias do tipo *impróprias*, conforme redação de portaria apresentada pelo Coord. Filipe Santa Maria, observando sempre o limite de recebimento de até 50% do salário básico. O Coordenador Jurídico fará as alterações propostas pela Comissão e enviará o documento ao Coordenador da Comissão nos próximos dias. O texto final deverá ser apresentado na próxima reunião da Comissão.

A próxima reunião está agendada para o dia 02 de dezembrode 2014.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

**Fausto Henrique Steffen**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS